



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 736/2011,

de 20 de setembro de 2011.

MODIFICA NOMENCLATURAS DE CARGOS, REAJUSTA GRATIFICAÇÕES E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE – UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA – HMOM, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A nomenclatura do Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do Hospital e Maternidade Otacílio Mota-HMOM passa a ser, a partir desta data: Diretor Administrativo – HMOM e o cargo de Diretor do Serviço de Enfermagem passa a ser: Diretor do Serviço de Enfermagem – HMOM, especificados no Anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Ficam criados na estrutura administrativa de Provimento em Comissão da Secretaria da Saúde – Unidade Hospital e Maternidade Otacílio Mota – HMOM, os cargos constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes das aplicações desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE - HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA - H.M.O.M

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL R\$ 1,00
					VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
DIREÇÃO E ASSESSORIA	DIRETORIA	Diretor Administrativo - HMOM	DNS-1	1	465,00	2.200,00	2.665,00
		Diretor do Serviço de Enfermagem - HMOM	DNS-1	1	465,00	1.885,00	2.350,00
		Diretor Técnico - HMOM	DNS-2	1	465,00	1.290,00	1.755,00
DE NÍVEL SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Transportes - HMOM	DNS-3	1	465,00	450,00	915,00
COORDENAÇÃO	COORDENAÇÃO	Coordenador da Central de Regulação - HMOM	DNS-3	1	465,00	200,00	665,00
		Coordenador do Banco de Sangue - HMOM	DNS-3	1	465,00	200,00	665,00
		Coordenador de Apoio Traumatologia - HMOM	DNS-3	1	465,00	200,00	665,00
		Coordenador Manutenção e Reparos - HMOM	DNS-3	1	465,00	200,00	665,00

Paço da Prefeitura Municipal de Ipuéiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO – Prefeito Municipal

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CEARÁ

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2011	41.380,00	SETEMBRO A DEZEMBRO
2012	124.140,00	JANEIRO A DEZEMBRO
2013	124.140,00	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de setembro de dois mil e onze (2011).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal